



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 055,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
DE REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III do Decreto Municipal nº 001/2025, de 1º de janeiro de 2025, que versa sobre normas e procedimentos para controle e redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas públicas ao orçamento vigente, com fulcro nos princípios constitucionais da moralidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Revisão e Acompanhamento de Contratos do Poder Executivo de União dos Palmares, constituída por servidores dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta conforme a seguir:

- I. Secretaria Municipal de Finanças
Jaquelyne Costa Diniz, CPF 099.208.244-70
- II. Secretaria Municipal de Educação
Karina Thais Rodrigues de Oliveira, CPF 029.389.314-41
- III. Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana Alves Feitosa, CPF 925.187.704-10
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social
Verônica Pimentel Batista Acioli, CPF 860.464.204-82
- V. Secretaria Municipal Geral de Administração
Adriano José da Silva, CPF 011.292.154-07
- VI. Procuradoria Geral do Município
Alex Deywy Ferreira de Oliveira, CPF 032.347.694-51
Esíquio Correia de Vasconcelos, CPF 048.546.734-86
João Rubens Bento Holanda Vieira, CPF 098.996.924-09



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- VII. Controladoria Geral Interna
Dhiogo Francisco Nicácio Costa, CPF 071.576.034-38
- VIII. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos
Anderson Mateus Ventura, CPF 042.790.144-85
- IX. Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública
Bruno Pedrosa Menezes, CPF 040.035.664-32

Art. 2º São atribuições precípua da Comissão de Revisão e Acompanhamento de Contratos, conforme o Capítulo III do Decreto Municipal nº 001/2025, sem prejuízo dos demais deveres intrínsecos:

- I. Renegociação e adequação dos contratos à disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Executivo;
- II. Avaliação e apreciação dos processos licitatórios relativos à prestação de serviços, aquisições de bens e materiais, concessões públicas e adesões a atas de registros de preços;
- III. Análise dos instrumentos contratuais vigentes tendo como premissa fundamental o interesse público direcionado à contenção e à redução de despesas.

Art. 3º Fica designado BRUNO PEDROSA MENEZES, representante da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública, como Coordenador da Comissão Municipal de Revisão e Acompanhamento de Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado ____/____/____